



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 178/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Exmos. Senhores Ministros Guimarães Falcão, Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Hyló Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes e Galba Velloso, RESOLVEU, à unanimidade, referendar o ato praticado pela Presidência do Tribunal, no Expediente TST-P-15757/95.0, autorizando o Exmo. Sr. Ministro João Tezza a ausentar-se do País, no período de 13 a 26 de abril do corrente ano.

Sala de Sessões, 20 de abril de 1995.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral
de Coordenação Judiciária**